

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 第 45/2008 號行政命令

### Ordem Executiva n.º 45/2008

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，發佈本行政命令。

授予社會文化司司長崔世安博士一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區簽訂中華人民共和國澳門特別行政區與新加坡共和國《在衛生領域的諒解備忘錄》。

二零零八年十二月二日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

São delegados no Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, doutor Chui Sai On, os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau na assinatura do «Memorando de entendimento na área da Saúde», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República de Singapura.

2 de Dezembro de 2008.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### 第 330/2008 號行政長官批示

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 330/2008

鑑於判給Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada、Luen Cheong Hong、康福儀器、利華行有限公司、Medicare Equipamentos Médicos、康泰行、博康醫療有限公司、科達有限公司、萬桐藥業有限公司、敏迪（嘉利）澳門有限公司、康寧藥業有限公司、清新有限公司及利和（香港）有限公司澳門分公司向衛生局供應「藥物及其它藥用產品」，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可與下列公司訂立向衛生局供應「藥物及其它藥用產品」的執行合同，金額為\$146,355,002.70（澳門幣壹億肆仟陸佰叁拾伍萬伍仟零貳元柒角整），如下：

Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada.....	\$ 39,567,072.30
Luen Cheong Hong.....	\$ 694,169.00
康福儀器.....	\$ 959,752.00

Tendo sido adjudicado às: Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada, Luen Cheong Hong, Welfare Instruments, Agência Lei Va Hong Limitada, Medicare Equipamentos Médicos, Hong Tai Hong, Bond Medical Companhia Limitada, Four Star Companhia Limitada, Produtos Farmacêuticos Man Tong Lda., Medreich Kali Macau Limitada, The Glory Medicina Limitada, Cheng San Limitada e IDS (Hong Kong) Limitada Macau Sucursal, o fornecimento de «Medicamentos e Outros Produtos Farmacêuticos» para os Serviços de Saúde, cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração dos contratos para o fornecimento de «Medicamentos e Outros Produtos Farmacêuticos» aos Serviços de Saúde, pelo montante de \$ 146 355 002,70 (cento e quarenta e seis milhões, trezentas e cinquenta e cinco mil, duas patacas e setenta avos), com as seguintes empresas:

Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada .....	\$ 39 567 072,30
Luen Cheong Hong .....	\$ 694 169,00
Welfare Instruments .....	\$ 959 752,00

利華行有限公司.....\$ 8,093,023.60	Agência Lei Va Hong Limitada..... \$ 8 093 023,60
Medicare Equipamentos Médicos.....\$ 749,874.30	Medicare Equipamentos Médicos ..... \$ 749 874,30
康泰行.....\$ 16,260,770.10	Hong Tai Hong..... \$ 16 260 770,10
博康醫療有限公司.....\$ 2,311,880.00	Bond Medical Companhia Limitada ..... \$ 2 311 880,00
科達有限公司.....\$ 55,501,680.40	Four Star Companhia Limitada ..... \$ 55 501 680,40
萬桐藥業有限公司.....\$ 737,805.00	Produtos Farmacêuticos Man Tong Lda..... \$ 737 805,00
敏迪（嘉利）澳門有限公司.....\$ 1,043,338.00	Medreich Kali Macau Limitada ..... \$ 1 043 338,00
康寧藥業有限公司.....\$ 16,298,107.20	The Glory Medicina Limitada..... \$ 16 298 107,20
清新有限公司.....\$ 3,132,341.20	Cheng San Limitada ..... \$ 3 132 341,20
利和（香港）有限公司澳門分公司.....\$ 1,005,189.60	IDS (Hong Kong) Limitada Macau Sucursal ..... \$ 1 005 189,60

二、上述負擔將由登錄於二零零九年衛生局本身預算的相應撥款支付。

二零零八年十一月二十八日

行政長官 何厚鏞

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o ano económico de 2009.

28 de Novembro de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### 第 331/2008 號行政長官批示

鑑於判給 *Empresa de Engenharia e Construção Luen Wan, Limitada* 執行「金融情報辦公室裝修工程」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可與 *Empresa de Engenharia e Construção Luen Wan, Limitada* 訂立「金融情報辦公室裝修工程」的執行合同，金額為 \$1,939,190.00（澳門幣壹佰玖拾叁萬玖仟壹佰玖拾元整），並分段支付如下：

2008年.....\$ 500,000.00
2009年.....\$ 1,439,190.00

二、二零零八年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第一章第二十三組「金融情報辦公室」內經濟分類「02.01.01.00.00建設及大型裝修」帳目的撥款支付。

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 331/2008

Tendo sido adjudicada à *Empresa de Engenharia e Construção Luen Wan, Limitada*, a execução da «Obra de Remodelação do Gabinete de Informação Financeira», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a *Empresa de Engenharia e Construção Luen Wan, Limitada*, para a execução da «Obra de Remodelação do Gabinete de Informação Financeira», pelo montante de \$ 1 939 190,00 (um milhão, novecentas e trinta e nove mil, cento e noventa patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2008.....\$ 500 000,00
Ano 2009.....\$ 1 439 190,00

2. O encargo referente a 2008 será suportado por verba inscrita na divisão 23 do capítulo 01.º «Gabinete de Informação Financeira», rubrica «Construções e grandes reparações», com a classificação económica 02.01.01.00.00 do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.